



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2516/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.LJ-DIRGER/Nº42/2016, de 04 de outubro de 2016,

### RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes docentes e técnico-administrativos do câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul – CONSUP.

Pelotas, 05 de outubro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte  
Vice-reitora

Reitora em exercício